



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 003/2021

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que institui como ponto facultativo os dias 15, 16 e 17 de fevereiro em virtude do carnaval,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, em virtude do carnaval.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna-ES, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10/02/2021).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,  
às 17h00m do dia 10/02/2021.

**Breno Vinicus da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete